



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 015/2014/PMG

Gonçalves, 01 de Setembro de 2014.

A sua Excelência o Senhor
MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

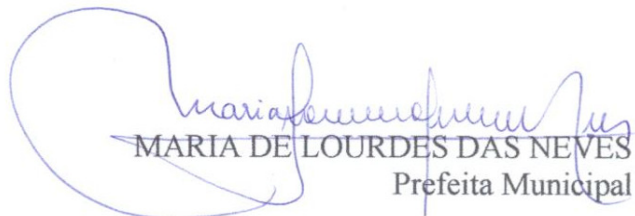
Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei Complementar nº 02 /2014, que “Dispõe sobre a fixação de piso salarial profissional aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Adequação à Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

01 SET. 2014

Gonçalves, 14 : 37 hs.

Rosemelle Simão